



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 7 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

COMUNICADO CONSÓRCIO PÚBLICO DO VALE DO PARAÍBA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, em cumprimento ao artigo 7º da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, faz publicar a relação dos **Municípios Consorciados** através do **Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba** aptos a exercerem as competências de licenciamento ambiental das atividades e empreendimentos de potencial impacto ambiental local, em conformidade com o disposto no artigo 9º, inciso XIV, alínea "a", da Lei Complementar nº 140/2011:

- **Município de São José dos Campos**, se declara apto para exercer o licenciamento de alto impacto ambiental de âmbito local nos termos e moldes contidos na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 e seus anexos.
- **Município de Tremembé**, se declara apto para exercer o licenciamento de alto impacto ambiental de âmbito local nos termos e moldes contidos na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 e seus anexos.
- **Município de Santo Antônio do Pinhal**, se declara apto para exercer o licenciamento de alto impacto ambiental de âmbito local nos termos e moldes contidos na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 e seus anexos.
- **Município de Paraibuna**, se declara apto para exercer o licenciamento de alto impacto ambiental de âmbito local nos termos e moldes contidos na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 e seus anexos.
- **Município de Jambeiro**, se declara apto para exercer o licenciamento de alto impacto ambiental de âmbito local nos termos e moldes contidos na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 e seus anexos.
- **Município de Santa Branca**, se declara apto para exercer o licenciamento de alto impacto ambiental de âmbito local nos termos e moldes contidos na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 e seus anexos.
- **Município de Bananal**, se declara apto para exercer o licenciamento de alto impacto ambiental de âmbito local nos termos e moldes contidos na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 e seus anexos.
- **Município de Monteiro Lobato**, se declara apto para exercer o licenciamento de alto impacto ambiental de âmbito local nos termos e moldes contidos na Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024 e seus anexos.

Republicado por conter incorreções.